



**INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS
FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA**

**EDITAL N° 003/2025 – FEMEC/IGE/UNIFESSPA
SELEÇÃO DE DISCENTE PARA PROJETO BAJA 2025.**

A Faculdade de Engenharia Mecânica (Femec) do Instituto de Geociências e Engenharias (IGE) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa) torna público a **seleção de discentes** para atuarem no **Projeto Iguana Off Road Baja 2025/2026**, no âmbito desta faculdade, na forma deste edital.

1. PROJETO DE EXTENSÃO

1.1. O projeto Baja, neste Edital denominado apenas PROJETO, objetiva promover atividades de extensão, em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e com a legislação vigente.

1.2. O PROJETO é coordenado pelo professor Dr. Dimitri Oliveira e Silva.

1.3. São objetivos específicos do PROJETO:

- (a)** promover a competição de veículos off road, desenvolvidos por alunos de engenharia vinculados a uma instituição de ensino superior,
- (b)** desenvolver o conhecimento técnico nas áreas de conhecimento que balizam um projeto veicular, incluindo áreas como a concepção do projeto, design, ergonomia, fabricação e testes;
- (c)** desenvolvimento de um veículo tipo baja dentro de padrões internacionais de projeto, de acordo com as regras da Baja SAE BRASIL para a competição nacional.
- (d)** capacitar alunos em projetos desta natureza, desenvolvendo habilidades técnicas em engenharia, na captação e gestão de recursos financeiros e humanos.

1.4. O número de vagas para discentes bolsistas na equipe do PROJETO é igual a 0 (zero).

1.5. O número de vagas para discentes voluntários na equipe é igual a 10 (dez).

2. PROCESSO DE SELEÇÃO E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da equipe do PROJETO, nas modalidades de atuação remunerada (com bolsa), ou voluntários (sem bolsa), os discentes que:

- I** – Estejam regularmente matriculados em curso de Graduação em Engenharia Mecânica da Unifesspa.
- II** – Tenham disponibilidade para dedicar o mínimo de 2 (duas) horas semanais às atividades do projeto.
- III** – Forem selecionados conforme este Edital e indicado pelo coordenador do projeto.
- IV** – Estejam em conformidade com os requisitos previstos em edital quanto da seleção por outro órgão, unidade ou subunidade, ou ainda nos editais externos à Unifesspa;
- V** – Não estejam cursando o último semestre do curso.

2.2. O processo de seleção de discentes para o PROJETO consistirá da classificação por número de pontos obtidos, que será conduzido pelo coordenador e constará de:

Etapa I – Análise do currículo, conforme tabela barema (Anexo I), será atribuída a pontuação 10 ao(s) discente(s) que atingir(em) maior pontuação no barema e valor proporcional ao demais;

Etapa II – Entrevista e dinâmica com os candidatos.

- 2.3.** A inscrição para a seleção será realizada por meio do preenchimento e envio de documentação via Google forms (<https://forms.gle/Eex2j5crN9FFV9EF6>).
- 2.4.** O candidato deverá entregar os documentos solicitados no prazo estipulado em cronograma.
- 2.5.** Caso haja incoerência entre a tabela barema e a documentação comprobatória, o candidato será desclassificado.
- 2.6.** Discentes do primeiro período terão o Item 1 da Tabela Barema “Participação em projetos de pesquisa, ensino, extensão, monitoria ou afins” com nota máxima.
- 2.7.** Na ocorrência de desclassificação de candidatos, o próximo candidato da lista de classificação será convocado e deverá comprovar os documentos solicitados anteriormente.

3. COMPROMISSOS DOS DISCENTES

3.1 São compromissos do discente selecionado para fazer parte da equipe do PROJETO:

- I** – Estar regularmente matriculado nos períodos letivos referentes à execução do projeto;
- II** – Não acumular a bolsa do PROJETO (caso seja bolsista) com outras bolsas de qualquer natureza, seja da Unifesspa ou de outra instituição;
- III** – Cumprir, a critério do coordenador, o plano de trabalho elaborado para o PROJETO;
- IV** – Apresentar em eventos, quando solicitado pelo coordenador, na modalidade oral e/ou banner (ou em outra modalidade), resultados e produtos resultantes alcançados pelo PROJETO;
- VI** – Ser assíduo, pontual e agir de forma ética nas atividades relativas ao PROJETO;
- VII** – Caso necessite, por algum motivo, encerrar sua participação antes do término da vigência do projeto, o discente ou voluntário, deverá, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias em relação ao término das suas atividades: (a) informar ao coordenador, em documento escrito, o encerramento de sua participação; (b) entregar termo de desligamento do programa, devidamente assinado; (c) apresentar relatório parcial das atividades desenvolvidas durante o projeto;
- VIII** – Apresentar relatórios do trabalho desenvolvido nas datas definidas em editais externos e conforme solicitação do coordenador do PROJETO.

3.2 .O Plano de Trabalho é parte de um planejamento inicial e como tal poderá ser alterado durante a execução do PROJETO a critério do coordenador, as alterações não implicarão em modificação do prazo total estipulado para participação do discente no PROJETO.

3.3 O discente que participar do PROJETO fará jus ao recebimento de declaração relativa ao período em que atuou no PROJETO, desde que tenham cumprido com os requisitos presente neste edital e a legislação vigente.

3.4 Toda publicação ou divulgação resultante do PROJETO deverá citar, obrigatoriamente, o nome da equipe do PROJETO, o Coordenador, o apoio da Faculdade de Engenharia Mecânica do Instituto de Geociências e Engenharias da Unifesspa e dos laboratórios que participaram (como apoio de qualquer tipo). O não cumprimento desta exigência por si só oportunizará ao

Coordenador e à Faculdade de Engenharia Mecânica o direito unilateral de cancelamento e/ou suspensão da bolsa (caso seja bolsista) e ainda a retenção da declaração de atividades.

4. PERÍODO DE DURAÇÃO

4.1. A participação do discente no PROJETO será de 12 meses, com início em 14 de maio de 2025, podendo ser renovado.

4.2. A dedicação mínima requerida para o discente bolsista ou voluntário no PROJETO será de 2 (duas) horas semanais.

5. DOS PRAZOS

5.1. Cronograma:

Evento	Período e Informações
Lançamento do edital	16/04/2025
Inscrições dos discentes	16/04/2025 à 23/04/2025 Inscrição online via forms (https://forms.gle/Eex2j5crN9FFV9EF6)
Entrega da documentação: <ul style="list-style-type: none">- Histórico acadêmico;- Link do currículo Lattes;- Tabela barema (Anexo I);	16/04/2025 à 23/04/2025 A documentação deverá ser anexada ao forms de inscrição. Discentes do primeiro período NÃO PRECISAM anexar histórico acadêmico.
Homologação das inscrições	25/04/2025
Entrevistas	30/04/2025 à 02/05/2025
Provas práticas	05/05/2025 à 09/05/2025
Resultado do processo seletivo (classificatório)	13/05/2025
Início das atividades	14/05/2025

5.2. Os discentes serão entrevistados e farão a prova prática conforme cronograma a ser divulgado pela comissão avaliativa do PROJETO.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. O resultado da seleção será divulgado na página da Femec (<https://mecanica.unifesspa.edu.br/>), afixado no mural desta faculdade e no instagram do projeto (https://www.instagram.com/iguanaoffroad_baja/).
- 6.2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelos respectivos coordenadores dos projetos.

Marabá/PA, 16 de abril de 2025.



Prof. Dr. Dimitri Oliveira e Silva
Coordenador do Projeto BAJA
Femec/IGE/Unifesspa

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS
FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA
ANEXO I: TABELA BAREMA

- *Nenhum item será pontuado em duplicidade.*

Tipo		Peso	Máximo	Comprovante necessário	Pontuação Solicitada	Pontuação atribuída pela comissão
1. Graduação						
01	Participação em projetos de pesquisa, ensino, extensão, monitoria ou afins (3 pontos por projeto)	2	10	Declaração/ Certificado.		
02	Formação em curso técnico em áreas afins	5	10	Certificado ou declaração de conclusão		

Nome:

Matrícula:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS
FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA**

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA TABELA BAREMA

1. O discente deve fazer uma tabela em Word seguindo o modelo apresentado
2. Listar apenas um comprovante por linha da tabela.
3. Inserir quantas linhas forem necessárias.
4. Cada comprovante deve estar numerado de acordo com a tabela, acompanhando a mesma ordem do número do tipo no BAREMA.
5. A tabela deve ser impressa (ou convertida em .pdf) e entregue com os comprovantes numerados na ordem numérica crescente.
6. Deve deixar em branco a coluna mais à direita "Pontuação atribuída pela Comissão de Seleção".
7. Atenção: a não entrega deste formulário adequadamente preenchido implica em desclassificação do discente do processo de seleção.